



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – segunda-feira, 16 de janeiro de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – segunda-feira, 16 de janeiro de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>





Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SECÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 13.143 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art.1º - Excluir do Decreto nº 13.128/2023, publicado em 02/01/2023, as seguintes matrículas abaixo relacionadas:

| | | | |
|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 60/727.162-0 | 60/727.005-1 | 60/727.171-1 | 60/718.585-3 |
| 60/726.846-9 | 60/719.615-7 | 60/722.626-9 | 60/718.094-6 |
| 60/726.851-9 | 60/726.848-5 | 60/723.053-5 | 60/707.385-1 |
| 60/718.342-9 | 60/718.116-7 | 60/717.993-0 | 60/727.099-4 |
| 12/715.394-3 | 60/727.006-9 | 60/718.017-7 | 60/718.610-9 |
| 60/720.175-9 | 60/715.801-7 | 60/718.005-2 | 60/718.084-7 |
| 60/726.850-1 | 60/711.156-0 | 60/713.672-4 | 60/722.631-9 |
| 60/726.844-4 | 60/699.668-0 | 60/718.015-1 | 60/725.500-3 |
| 60/727.011-9 | 60/726.114-2 | 60/718.087-0 | 60/726.108-4 |
| 60/726.858-4 | 60/717.970-8 | 60/683.025-1 | 60/726.099-5 |
| 60/718.395-7 | 60/718.328-8 | 60/721.931-4 | 60/726.074-8 |
| 60/702.227-0 | 60/718.079-7 | 60/718.010-2 | 60/716.569-9 |
| 60/717.997-1 | 60/718.057-3 | 60/721.938-9 | 60/721.927-2 |
| 60/718.110-0 | 60/724.349-6 | 60/718.381-7 | 60/724.701-8 |
| 60/727.008-5 | 60/726.849-3 | 60/718.024-3 | 60/717.972-4 |
| 60/726.843-6 | 60/717.989-8 | 60/718.154-8 | 60/718.018-5 |
| 60/726.112-6 | 60/719.382-4 | 60/722.965-1 | 60/726.088-8 |
| 60/692.344-5 | 60/718.068-0 | 60/725.927-8 | 60/725.746-2 |
| 60/718.050-8 | 60/718.347-8 | 60/717.988-0 | 60/688.717-8 |
| 60/699.719-1 | 60/721.202-0 | 60/709.853-6 | 60/717.998-9 |
| 60/722.509-7 | 60/721.205-3 | 60/716.936-0 | 60/722.373-8 |
| 60/722.320-9 | 60/721.942-1 | 60/718.009-4 | 60/716.888-3 |
| 60/727.422-8 | 60/718.344-5 | 60/722.633-5 | 60/703.142-0 |
| 60/727.164-6 | 60/720.823-4 | 60/718.086-2 | 60/718.007-8 |
| 60/727.183-6 | 60/718.639-8 | 60/717.981-5 | 60/718.038-1 |
| 60/727.519-6 | 60/716.671-3 | 60/718.022-7 | 60/718.029-2 |
| 60/718.167-0 | 60/723.062-6 | 60/717.983-1 | 60/718.042-5 |
| 60/704.004-1 | 60/717.975-7 | 60/722.627-7 | 60/721.930-6 |
| 60/722.352-2 | 60/721.654-2 | 60/700.510-1 | 60/726.098-7 |
| 60/718.369-2 | 60/718.345-2 | 60/726.107-6 | 60/724.346-2 |
| 60/723.453-7 | 60/698.652-5 | 60/717.982-3 | 60/718.109-2 |
| 60/718.016-9 | 60/721.939-7 | 60/725.912-0 | 60/721.936-3 |
| 60/718.149-8 | 60/722.358-9 | 60/719.198-4 | 60/718.592-9 |

| | | | |
|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 60/716.451-0 | 60/718.370-0 | 60/724.354-6 | 60/722.362-1 |
| 60/717.255-4 | 60/716.363-7 | 60/717.987-2 | 60/725.721-5 |
| 60/727.444-2 | 60/722.350-6 | 60/718.051-6 | 60/718.082-1 |
| 60/718.340-3 | 60/722.499-1 | 60/718.020-1 | 60/717.994-8 |
| 60/722.520-4 | 60/718.383-3 | 60/717.976-5 | 60/718.044-1 |
| 60/721.667-4 | 60/718.629-9 | 60/727.804-7 | 60/722.507-1 |
| 60/718.046-6 | 60/722.351-4 | 60/718.023-5 | 60/704.741-8 |
| 60/718.331-2 | 60/722.354-8 | 60/727.092-9 | 60/722.518-8 |
| 60/722.502-2 | 60/722.369-6 | 60/727.163-8 | 60/718.013-6 |
| 60/722.615-2 | 60/721.668-2 | 60/726.301-5 | 60/718.120-9 |
| 60/725.101-0 | 60/723.059-2 | 60/722.360-5 | 60/724.344-7 |
| 60/724.348-8 | 60/718.757-8 | 60/722.971-9 | 60/726.119-1 |
| 60/718.014-4 | 60/722.494-2 | 60/717.991-4 | 60/720.829-1 |
| 60/720.826-7 | 60/717.973-2 | 60/718.085-4 | 60/722.980-0 |
| 60/721.925-6 | 60/715.765-4 | 60/717.979-9 | 60/718.121-7 |
| 60/725.916-1 | 60/703.655-1 | 60/721.215-2 | 60/718.088-8 |
| 60/718.168-8 | 60/722.357-1 | 60/718.053-2 | 60/722.959-4 |
| 60/722.366-2 | 60/721.206-1 | 60/718.113-4 | 60/727.076-2 |
| 60/721.208-7 | 60/718.336-1 | 60/722.21-0 | 60/718.098-7 |
| 60/717.980-7 | 60/718.169-6 | 60/726.442-7 | 60/726.427-8 |
| 60/718.327-0 | 60/725.925-2 | 60/718.160-5 | 60/715.857-9 |
| 60/718.043-3 | 60/726.073-0 | 60/718.139-9 | 60/718.047-4 |
| 60/722.500-6 | 60/726.079-7 | 60/715.778-7 | 60/718.640-6 |
| 60/718.348-6 | 60/726.087-0 | 60/718.048-2 | 60/718.049-0 |
| 60/722.359-7 | 60/727.126-5 | 60/718.333-8 | 60/717.995-5 |
| 60/718.159-7 | 60/726.285-0 | 60/718.021-9 | 60/725.731-4 |
| 60/716.744-8 | 60/726.289-2 | 60/718.055-7 | 60/722.355-5 |
| 60/725.719-9 | 60/726.292-6 | 60/718.026-8 | 60/718.127-4 |
| 60/725.514-4 | 60/726.281-9 | 60/718.004-5 | 60/718.117-5 |
| 60/725.904-7 | 60/726.125-8 | 60/721.926-4 | 60/718.605-9 |
| 60/726.075-5 | 60/726.294-2 | 60/718.578-8 | 60/718.056-5 |
| 60/725.900-5 | 60/699.471-9 | 60/722.969-3 | 60/718.028-4 |
| 60/725.919-5 | 60/726.394-0 | 60/718.030-0 | 60/726.393-2 |
| 60/725.921-1 | 60/726.402-1 | 60/718.156-3 | 60/725.723-1 |
| 60/726.076-3 | 60/726.428-6 | 60/717.977-3 | 60/717.990-6 |
| 60/726.401-3 | 60/726.841-0 | 60/724.345-4 | 60/722.377-9 |
| 60/726.831-1 | 60/726.842-8 | 60/718.040-9 | 60/727.393-1 |
| 60/726.448-4 | 60/726.445-0 | 60/720.485-2 | 60/726.854-3 |
| 60/726.852-7 | 60/726.447-6 | 60/722.972-7 | 60/727.436-8 |
| 60/726.412-0 | 60/717.966-6 | 60/718.080-5 | 60/718.052-4 |
| 60/727.169-5 | 60/726.077-1 | | |

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 00199/2023



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 2 – ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 029, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA** no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas nos processos administrativos nº 2016/047004 e 2017/046657, **RESOLVE**:

RETIFICAR na Portaria nº 1264/SEMAT/2022, publicada no Diário Oficial Digital em 23 de Novembro de 2022, que concedeu Licença Prêmio à servidor **PAULA GURJAO CLAUSEN**, matrícula nº 10/709.626-6, lotada na SEMUS, quinquênio 2011/2016 para **quinquênio 2016/2021**.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Subsecretário de Administração

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00200/2023

PORTARIA SEMAT Nº 030, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO os servidores abaixo relacionados:

| PROCESSO | NOME | MAT. | SEC. | PERÍODO | QUINQUENIO |
|-------------|--------------------------------|--------------|--------|-------------------------|------------------------|
| 2014/399282 | Margarete Santos Ferreira | 10/696.847-3 | SEMED | 01/02/2023 a 31/07/2023 | 2012/2017 2017/2022 |
| 2022/258357 | Rosemary Freitas da Silva | 10/711.716-1 | SEMED | 02/12/2022 a 01/06/2023 | 2012/2017 2017/2022 |
| 2021/024647 | Deusa Santa Barbara | 10/690.846-1 | SEMED | 15/04/2023 a 14/10/2023 | 2011/2016 2016/2021 |
| 2018/014650 | William Marcos Martins Padilha | 10/682.172-2 | SEMSEG | 02/02/2023 a 01/05/2023 | 2011/2016 |

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Subsecretário de Administração

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00201/2023

PORTARIA SEMAT Nº 031, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base especialmente no art. 120 da Lei 2.378/92 de 22 de dezembro de 1992, **RESOLVE**:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para averiguação de possível Abandono de Cargo Público, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da instalação, conforme consta no processo nº 2017/029614, em face da servidora **ELIZÂNGELA DE MORAES LOPES MONTEIRO**,

matrícula nº 13/716.101-1, designada como competente para conduzir os trabalhos a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

Nova Iguaçu, 13 de Janeiro de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Subsecretário de Administração

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00202/2023

PORTARIA SEMAT Nº 032, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO às servidoras abaixo relacionadas:

| PROCESSO | NOME | MAT. | SEC. | PERÍODO | QUINQUENIO |
|-------------|--------------------------------------|--------------|-------|-------------------------|--|
| 2022/255610 | Nadia da Silva Alves Lopes | 10/693.507-6 | SEMED | 01/03/2023 a 29/02/2024 | 1999/2004 2004/2009 2009/2014 2014/2019 |
| 2022/245842 | Sandra Mara Garcia da Silva Santos | 10/667.555-7 | SEMED | 01/02/2023 a 01/01/2025 | 1978/1983 1983/1988 1988/1993 1993/1998 1998/2003 2003/2008 2008/2013 2013/2018 |
| 2022/245739 | Paloma Santos de Souza Cunha | 10/713.894-4 | SEMED | 02/01/2023 a 01/04/2023 | 2014/2019 |
| 2022/243411 | Barbara Ferreira de Oliveira Barreto | 10/699.217-6 | SEMED | 26/10/2022 a 25/04/2023 | 2009/2014 2014/2019 |
| 2022/007732 | Ruthe Soares de Souza | 10/696.648-5 | SEMED | 30/11/2022 a 28/02/2023 | 2017/2022 |

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Subsecretário de Administração

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00203/2023

PORTARIA SEMAT Nº 033, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

| NOME | MAT. | SEC. | PERÍODO | PROCESSO |
|-------------------------|--------------|-------|--------------------------|-------------|
| Rosana Oliveira Noronha | 10/711.697-3 | SEMED | 183 dias a p/ 11/01/2023 | 2023/002399 |

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Subsecretário de Administração

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00204/2023



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAT N.º 034 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – PRORROGAÇÃO

| NOME | MAT. | SEC. | PERÍODO |
|---------------------------------|--------------|-------|----------------------------|
| Vania Arede | 10/691.938-5 | SEMED | 60 dias a p/ 07/01/2023 |
| Candida Maria Ferreira Da Silva | 10/712.051-2 | SEMAS | 60 dias a p/ 30/12/2022 |

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Subsecretário de Administração

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00205/2023

PORTARIA SEMAT N.º 035, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

| NOME | MAT. | SEC. | PERÍODO |
|-------------------------------------|--------------|-------|-------------------------|
| Eugenia Maria Fernandes do Valle | 10/691.293-5 | SEMED | 30 dias a p/ 09/01/2023 |
| Alexandra Aparecida Gomes De Araujo | 10/709.370-1 | SEMUS | 15 dias a p/ 03/01/2023 |
| Ana Conceição De Azevedo Modesto | 10/710.855-8 | SEMUS | 14 dias a p/ 05/01/2023 |
| Belize Marques Barreto | 10/712.512-3 | SEMUS | 15 dias a p/ 09/01/2023 |
| Michele Da Silva Nascimento | 10/709.041-8 | SEMUS | 10 dias a p/ 03/01/2023 |
| Elisangela Cristina Jose Bastos | 10/704.640-2 | SEMUS | 07 dias a p/ 04/01/2023 |

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Subsecretário de Administração

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00206/2023

PORTARIA SEMAT N.º 036, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

| NOME | MAT. | SEC. | PERÍODO |
|------------------------------|--------------|-------|----------------------------|
| Deigue Lucia Da Hora Machado | 10/712.885-3 | SEMED | 60 dias a p/ 18/12/2022 |
| Dinalva Gomes Dos Santos | 10/698.696-2 | SEMED | 60 dias a p/ 08/01/2023 |
| Monique Coutinho Landeiro | 10/714.716-8 | SEMED | 90 dias a p/ 11/01/2023 |
| Michele Silva De Assis | 10/702.150-4 | SEMED | 60 dias a p/ 08/01/2023 |

| | | | |
|----------------------------------|--------------|-------|----------------------------|
| Maurício Ferreira Cardoso | 10/713.638-5 | SEMED | 90 dias a p/ 01/01/2023 |
| Isadora Caminha De Oliveira | 10/714.460-3 | SEMED | 26 dias a p/ 21/12/2022 |
| Ediberto Pacheco Juliasse Junior | 10/709.558-1 | SEMUS | 30 dias a p/ 31/12/2022 |
| Zideneide Borges Silva De Moraes | 10/705.012-3 | SEMUS | 05 dias a p/ 31/12/2023 |
| Wandete Gama De França | 10/690.033-6 | SEMUS | 05 dias a p/ 07/01/2023 |
| Edileuza Alves Dos Santos | 10/707.788-6 | SEMUS | 90 dias a p/ 09/01/2023 |

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Subsecretário de Administração

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00207/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 04/SEMAS/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

A Secretária Municipal de Assistência Social, do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Determinar, observado o disposto pela Lei Municipal n.º 4.929, de 26 de maio de 2021, combinada com o artigo 37, inciso IX da CRFB/1988 e as demais normas aplicáveis à espécie, a constituição da Comissão Técnica Organizadora destinada a propor providências para a REALIZAÇÃO de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS), para fins de contratação e qualificação de pessoas por tempo determinado, fundamentado no artigo 2º, inciso VI e VII da Lei municipal referendada.

Art. 2º - A Comissão do Processo Seletivo Simplificado encarregada das providências, coordenação e realização dos serviços pertinentes, incluindo, a publicação de todos os atos atinentes ao Edital, fica constituída pelos servidores abaixo designados, cabendo a Presidência ao primeiro deles:

Presidente: Stharllen Lucas Benjamim da Silva – matrícula n.º 60/723.462-8;

1º membro: Aline Martins Gonçalves – matrícula n.º 11/712.119-7;

2º membro: Samantha da Silva Nazareth – matrícula n.º 11/712.064-5;

3º membro (suplente): Viviane Pereira – matrícula n.º 11/712.012-4

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se

Secretaria de Assistência Social - SEMAS, em 13 de Janeiro de 2023.

ELAINE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

Id. 00208/2023



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA N.º 05/SEMAS/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

A **Secretária Municipal de Assistência Social** do Município de Nova Iguaçu, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar **STHARLLEN LUCAS BENJAMIM DA SILVA**, Diretor de Vigilância Socioassistencial, inscrita na matrícula 60/723.462-8, como **Gestor do Núcleo de Atendimento ao Idoso – NAI** da Cidade de Nova Iguaçu, sem acúmulos de cargos, a contar desta publicação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Portaria Gabinete n.º 028/SEMAS/2021, publicada no diário oficial no dia 19 de julho de 2021.

Nova Iguaçu, 13 de janeiro de 2023.

ELAINE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

Id. 00209/2023

EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/282302

TOMADOR DE ADIANTAMENTO: LAIS RODRIGUES LARANJEIRA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PAULO ROBERTO FIOREZZANO ARAUJO
PERIODO: DEZEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, **LAIS RODRIGUES LARANJEIRA**, matrícula nº 11/673.472-7, da unidade escolar **E.M. PAULO ROBERTO FIOREZZANO ARAUJO**. Publique-se,

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 00210/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/282479

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SÔNIA DA SILVA SABATINI
UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof. AMAZOR VIEIRA BORGES
PERIODO: DEZEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, **SÔNIA DA SILVA SABATINI**, matrícula nº 11/691.689-4, da unidade escolar **E.M. Prof. AMAZOR VIEIRA BORGES**. Publique-se,

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 00211/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/282517

TOMADOR DE ADIANTAMENTO: ANDRÉA SILVA BESSA CORSO
UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. RODRIGO TWARDOWSKY ALVES
PERIODO: DEZEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo, com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, **ANDRÉA SILVA BESSA CORSO**, matrícula nº 11/696.913-3, da unidade escolar **E.M.E.I. RODRIGO TWARDOWSKY ALVES**. Publique-se,

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 00212/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/282603

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JOSIANE RIBEIRO DOS SANTOS LOPES
UNIDADE ESCOLAR: E.M. MARCILIO DIAS
PERIODO: DEZEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador **JOSIANE RIBEIRO DOS SANTOS LOPES**, matrícula nº 11/696.540-4, da unidade escolar **E.M. MARCILIO DIAS**. Publique-se,

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 00213/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/282752

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: CRISTINA DE MEIRELES ALVES
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. LEONARDO CARIELO DE ALMEIDA
PERIODO: DEZEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **CRISTINA DE MEIRELES ALVES**, matrícula nº 11/682.639-0, da unidade escolar **E.M. PROF. LEONARDO CARIELO DE ALMEIDA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 12 de janeiro de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 00214/2023



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/282854
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JANETE LIMA CAVALCANTE
UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª EDNA UMBELINA DE SANT'ANNA DA SILVA,
PERÍODO: DEZEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões a **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **JANETE LIMA CAVALCANTE**, matrícula **11/682.580-6** da unidade escolar **E.M. Prof.ª EDNA UMBELINA SANT'ANNA DA SILVA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 13 de janeiro de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 00215/2023

ECONOMIA

EDITAL Nº 001/SSCI/SEMEF/2023

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

| PROCESSO | EXIGÊNCIA |
|-------------|---|
| 2016/070821 | ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO |
| 2019/003379 | ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO |
| 2021/059993 | ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DOS LOTES EM QUESTÃO |
| 2021/062246 | ANEXAR CROQUI DO IMÓVEL |
| 2022/135244 | LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA |
| 2022/155910 | AGENDAR VISTORIA NO LOCAL |
| 2022/173375 | ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL |
| 2022/221921 | LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA |
| 2022/231052 | ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO |
| 2022/241958 | ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO |
| 2022/245311 | ESCLARECER DIVERGÊNCIA |
| 2022/249759 | LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA |
| 2022/249759 | ANEXAR FOTOS DO IMÓVEL |

| | |
|-------------|---|
| 2022/256978 | ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DOS LOTES EM QUESTÃO |
| 2022/263744 | ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL |
| 2022/263747 | ESCLARECER DIVERGÊNCIA |
| 2022/263747 | ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO |
| 2022/264997 | ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUESTÃO |
| 2022/268149 | ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO |
| 2022/268449 | ESCLARECER SOLICITAÇÃO |
| | ESCLARECER DIVERGÊNCIA |
| 2022/268525 | ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL |
| 2022/268849 | LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA |
| 2022/269684 | ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DOS LOTES EM QUESTÃO |
| 2022/269762 | ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO |
| 2022/269873 | ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DOS LOTES EM QUESTÃO |
| 2022/269938 | ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO |
| 2022/270106 | ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES |
| 2022/270239 | LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA |
| 2022/270321 | ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO |
| | ANEXAR DOCUMENTO FORMAL DE PARTILHA |
| 2022/272578 | ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO |
| | ESCLARECER SOLICITAÇÃO |
| 2022/272615 | ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUESTÃO |
| 2022/273152 | ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUESTÃO |
| 2022/274623 | ESCLARECER DIVERGÊNCIA |
| 2022/274623 | ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO |

Cordialmente,

LUIS C. BARONI
Auditor Fiscal do Tesouro Municipal

Id. 00216/2023

INFRAESTRUTURA

PORTARIA SEMIF Nº 01 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato **050/CPL/2022**, designada pelo Portaria nº **076/SEMIF/2022**, contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica em diversos logradouros do bairro – Sub-Bairro Fazenda Sossego, Bairro Austin – Nova Iguaçu/RJ, que passa a vigorar com a seguinte redação.

- MARLON SANTOS DE SOUZA
Matrícula 60/714.572-5



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

- **BERNARDO KELLY DA COSTA MEDEIROS**
Matrícula 60/720.496-9

- **JACQUELINE SILVA DAS VIRGENS**
Matrícula 60/720.592-5

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 12/01/2023

Nova Iguaçu, 12 de janeiro de 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 00217/2023

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA SEMAM N° 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do Art. 9 e 51 c/c 52, do Decreto Municipal 8.360/09, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, presidida pelo primeiro servidor, referente ao **FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS DA SEMAM.**

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADES S/A.

COMISSÃO:

- Jaciara Maltez Dias, Matrícula N° 10/681666-4
- Jaqueline Dos Santos Santana, Matrícula N° 10/711669-2
- Leonardo Fernandes De Lima, Matrícula N° 11/711515-7

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FERNANDO GOMES CID
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Id. 00218/2023